



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2666/2024
24/05/2024 - 10:41
IND 1508/2024

INDICAÇÃO 57 / 2024

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar Motolâncias para situações de urgência na prestação dos primeiros socorros no Município, principalmente aos finais de semana em eventos esportivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **viabilizar motolâncias para situações de urgência na prestação dos primeiros socorros no Município, principalmente aos finais de semana em eventos esportivos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar a pedido dos munícipes pedir nesta causa, a viabilidade de um estudo para implantação de motolâncias para situações de urgência na prestação dos primeiros socorros no Município principalmente aos finais de semana em eventos esportivos, justificada pela possibilidade de ocorrência de incidentes que possam comprometer a saúde e integridade física dos participantes, por exemplo, é comum a ocorrência de lesões musculares e traumas decorrentes de quedas e colisões. Motocicletas tem facilidade de andar por um corredor entre os veículos ou transpondo uma via para a outra, além de passar por cima de calçadas e até descer escadas, caso necessário, o que uma ambulância não é capaz de fazer. O intuito é que com as motocicletas o atendimento chegue ao paciente de forma mais rápidas, ofertando ao paciente mais chance de recuperação, levando o que for necessário para um primeiro atendimento no próprio baú, e com certeza melhorando o tempo de resposta a qualquer ocorrência, até a chegada da viatura.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador